



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 36 /2004

PROTOCOLADO SOB Nº 489 /2004

EM 06 / 04 / 04

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2004	
ACEITO EM	/	/2004	
APROVADO EM	/	/2004	
REJEITADO EM	/	/2004	
ARQUIVO			

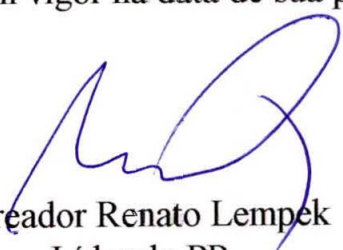
EMENTA:

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
RIO-GRANDINO À FRANCISCO
BRYN”**

Artº 1º - A presente tem por objeto conceder título de cidadão rio-grandino.

Artº 2º - Concede o título de cidadão rio-grandino à **FRANCISCO BRYN**.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador Renato Lempek
Líder do PP

VISTO

Presidente



INSPETORIA BRASIL - PORTO ALEGRE BPA

Inspetoria Salesiana São Pio X

SALESIANOS - DADOS PESSOAIS

2004

040 - FRANCISCO BRYs

52B020 - P

Ass. 03
P

DADOS PESSOAIS

Nome: BRYs, Francisco

filho de: Maximiano Brys

e de.....: Regina Brys - (Solteira): Rakowski

Data Nascimento: 19-11-1930

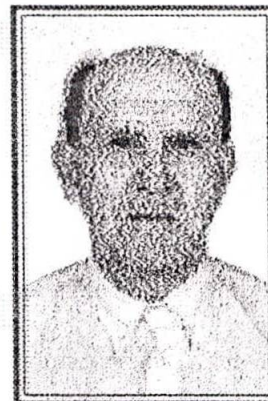
Local.....: Dom Feliciano, RS

Diocese.....: Santa Cruz, RS

Nacionalidade: brasileiro

Data do Batismo: 01-11-1930 - Dom Feliciano - P. Constantino Zajkowski

Data da Crisma: 13-11-1943 - Dom Feliciano - D. João Becker



DOCUMENTOS

TIPO	NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA
RG	4.019.935.305	SSP-RS	15/04/80
CPF	145.588.900-87		
TE	00283112509-65		

ENDEREÇOS E TELEFONES ÚTEIS

Contatos em Dom Feliciano:

Dionísio Dostatny - Primo

Fone(s): (51) 677-1212

Escola Estadual de 1º e 2º graus "Dom Feliciano"

Rua Venâncio Ayres, 87

96190-000 - Dom Feliciano - RS

Fone: (51) 677-1150

Paróquia Nossa Senhora de Czestochowa (15km) -

Contato

Fone(s): (51) 677-1238

Prefeitura Municipal de Dom Feliciano

Telefone(s): (51) 677-1295 ou 677-1322

DADOS SALESIANOS

Período de Noviciado: 30-01-1951 a 31-01-1952

Local: Pindamonhangaba, SP

Incardinado: Brasil

na Inspetoria de Porto Alegre (São Pio X)

Destinação atual: Rio Grande, RS

Liceu Salesiano Leão XIII

Rua Marechal Deodoro, 628

96211-480 - Rio Grande, RS

Fone: (53) 231- 2505

DADOS PROGRESSIVOS - PROFISSÕES

TIPO	DATA	LOCAL	RECEBENTE
1ª trienal	31-01-1952	Pindamonhangaba, SP	P. João Resende Costa
trienal	06-01-1955	Lorena, SP	P. Antonio Barbosa
perpétua	06-01-1958	Lorena, SP	P. Antonio Barbosa

DADOS PROGRESSIVOS - ORDENAÇÕES

TIPO	DATA	LOCAL	ORDENANTE
Leitor	07-12-1963	São Paulo, SP	D. Pedro Massa
Acólito	14-02-1964	São Paulo, SP	D. Antonio Siqueira
Subdiácono	06-12-1964	São Paulo, SP	D. Antonio Barbosa
Diácono	03-04-1965	São Paulo, SP	D. Ernesto de Paula
Presbítero	01-08-1965	São Paulo, SP	D. José Thurler

ENCARGOS E RESIDÊNCIA SALESIANA

TIPO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
Estudante de Filosofia	01-02-1952	31-12-1954	Lorena, SP
Assistente	01-02-1955	31-12-1957	Rio Grande, RS
Estudante de Teologia	01-02-1962	31-12-1965	Lapa, SP
Conselheiro	01-01-1966	31-12-1966	Rio Grande, RS
Catequista	01-01-1967	31-12-1968	Rio Grande, RS
Ecônomo	01-01-1969	31-12-1969	Rio Grande, RS
Professor, Cap.Hosp.	01-01-1970	31-12-1972	São Luiz Gonzaga, RS
Vice-Dir., Coord.Esc.	01-01-1973	31-12-1975	Bagé, RS
Diretor	01-01-1976	31-12-1983	Viamão, RS
Diretor	01-01-1984	30-06-1986	Rio dos Cedros, SC
Vigário Paroquial	01-07-1986	31-12-1986	Itajaí (Parque), SC
Pároco	01-01-1987	31-12-1990	Ponta Grossa, PR
Vigário Paroquial	01-01-1991	31-12-1998	Rio dos Cedros, SC
Pároco	01-01-1999	31-12-2000	Bagé, RS (Auxiliadora)
Vigário Paroquial	01-01-2001		Rio Grande, RS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Línguas - lê.....: Português; Polonês; Italiano; Inglês; Espanhol; Francês; Alemão
fala.....: Português; Polonês; Italiano; Inglês
escreve: Português; Polonês; Italiano; Inglês

Títulos Cívicos: Licenciado em Filosofia - Universidade de Passo Fundo (RS) ;Licenciado em Letras Anglo-Germânicas - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena - SP - ;Licenciado em Pedagogia (Habilitação em Orientação Educacional) - Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição - Viamão - RS ;Técnico em Contabilidade - Escola Técnica de Comércio São Luiz Gonzaga - São Luiz Gonzaga - RS

Títulos Eclesiásticos: Bacharel em Teologia - Lapa - SP

OBSERVAÇÕES

Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento: Formação Permanente (Roma - UPS); Curso de Pastoral Catequética

Para comunicações: Prefeitura Municipal de Dom Feliciano: (51) 677-1295 ou 677-1322. Dionísio Dostatny (primo): (51) 677-1212

44.054

Sílvio Silvino dos Santos, Escrivão distri-
tal, em Gaspar Simões, segundo sub-distrito
de Dom Feliciano, Encruzilhada do Sul, Esta-
do do Rio Grande do Sul, Brasil;

Certifica, narrativamente, a pedido verbal, por parte interessada, que
revendo em seu cartório, o livro número dois-A, de Registro de Nascimentos,
nele, à fôlhas sete e verso, digo, cinquenta e sete e verso, a cinquenta e
oito e verso, sob o termo número cento e onze, acha-se o assentamento re-
ferente ao nascimento de Francisco Brys, de cor branca, do sexo masculi-
no, no antigo sétimo distrito dêste Município, atualmente, Gaspar Simões,
nascido aos dezanove dias do mes de Novembro do ano de 1930, filho de Ma-
ximiano Brys e de Regina Rakowski Brys, casados, agricultores, naturais
dêste Estado, e residentes e domiciliados no referido sétimo distrito, sen-
do avós paternos, João Brys e Eugênica Brys, e maternos, Estanislau Rakows-
ki e Mariana Rakowski, naturais da Polônia e residentes e domiciliados no
quinto distrito dêste Município. O registro foi feito em data de vinte e
seis de Dezembro de 1930. Foi declarante, o próprio pai, e serviram de tes-
temunhas, os Senhores, Juvêncio Custódio Pereira, e Antônio Luiz de Olive-
ira. O referido é verdade e dou fé.

Gaspar Simões, filho de mil novecentos e cinquenta e cinco (1.-
955). - O Escrev. dist. tal.

Sílvio Silvino dos Santos



0,00
30,00



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

H/9.06
PL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

47

PROCESSO.....

489/2004

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

12 de ABRIL

de 2004

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

Concede o título de cidadão Rio-grandino ao
Sr. Francisco Brys.

Vereador Cláudio Castanheira Diaz Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Francisco Brys.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 03 de novembro de 2004.


Ver. Cláudio Castanheira Diaz
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004

Concede o título de cidadão Rio-grandino ao
Sr. Francisco Brys.

Vereador Cláudio Castanheira Diaz Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. Francisco Brys.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 03 de novembro de 2004.


Ver. Cláudio Castanheira Diaz
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 477/05
Proc. 1400/04

Rio Grande, 18 de abril de 2005.

Senhor Padre,

Apraz-nos cumprimentá-lo e, na oportunidade, com enorme satisfação, vimos dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa por propositura do Vereador Renato Lempek e aprovada pelos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o título de Cidadão Rio-Grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº 077 de 03 de novembro de 2004, que oficializa o ato e ao mesmo tempo em que registramos o nosso convite para que compareça a esta Egrégia Casa no dia 06 de maio próximo vindouro, às 20:00 horas, para a entrega desse título que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Ilmo. Sr.
Padre Francisco Brys
Liceu Salesiano Leão XIII
Rua Marechal Deodoro, nº 528
Nesta